



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº -0528/2025

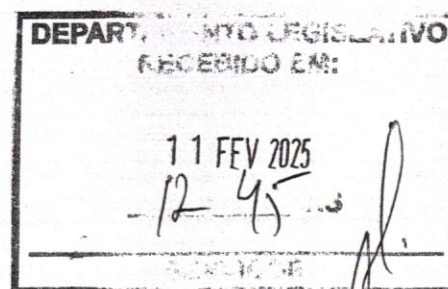
*Dispõe sobre a criação de uma
Policlínica no bairro Pirambu.*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
11 DE 02 DE 2025.

Estrela Barros
Vereadora - PSD





Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº -0528/2025

PROJETO DE LEI Nº

*Dispõe sobre a criação de uma
Policlínica no bairro Pirambu.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica criada uma Policlínica no bairro Pirambu.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

11 DE 02 DE 2025.

Estrela Barros
Vereadora - PSD



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa a criação de uma Policlínica no bairro Pirambu.

As Policlínicas são unidades especializadas de apoio diagnóstico, com serviços de consultas clínicas com médicos de diferentes especialidades, que são definidas com base no perfil epidemiológico da população de cada região. Visam ampliar o acesso ambulatorial às diversas especialidades médicas. Oferecem exames gráficos e de imagem com fins diagnósticos e, em alguns casos, realizam pequenos procedimentos. Isso garante mais resolutividade nos cuidados básicos com a saúde, e evita que pacientes precisem se dirigir aos hospitais com casos que podem ser solucionados ambulatoriamente.

O projeto tem como objetivo atender a demanda de uma das comunidades mais populosas do Ceará.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Estrela Barros
Vereadora - PSD